



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

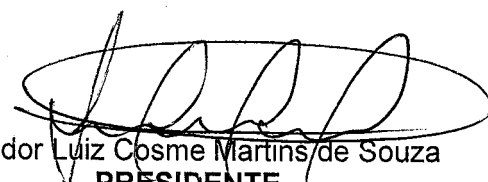
OFÍCIO N.º 047/2022
RAS

Bananal, 21 de março de 2022.

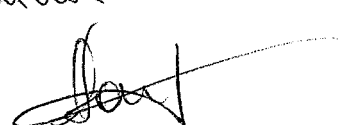
Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria a inclusa xerocópia da Moção n.º 020/2022, de autoria da Vereadora Matilde Nassif Koury, subscrita pelos demais Vereadores, cuja matéria foi apresentada na Sessão Ordinária realizada no último dia 17 de março.

Sendo o que se apresenta para o momento, valho-me do ensejo para apresentar os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.


Vereador Luiz Cosme Martins de Souza
PRÉSIDENTE

SP 05/04/2022.

- ① Ciente
 - ② Encaminhar cópia para divulgação do GECOM.
 - ③ Agradecer a moção
 - ④ Arquivar
- 

AO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
SÃO PAULO-SP

CONS. REG. ENFERMAGEM - 05-Abr-2022-08:55-011311-1/1

Protocolo Terred (CAR/PA)






Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 0020 /2022

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. S. 17 MAR 2022

Presidente

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas às formalidades regimentais,

MOÇÃO DE APOIO

Ao Projeto de Lei n.º 2564/2020, de origem do Senado Federal (iniciativa do Senador Fabiano Contarato REDE/ES), ao qual dispõe sobre a adequação do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

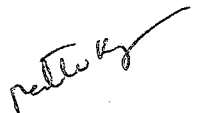
JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei n.º 2.564 de 2020, que rege sobre o piso Salarial da categoria dos trabalhadores da enfermagem.

O Senado Federal aprovou no dia 24 de novembro de 2020, na forma de um substitutivo o projeto de Lei que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, que é uma antiga reivindicação da categoria formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

O projeto agora passará pela análise da Câmara dos Deputados e, se aprovado, o piso salarial da categoria será de R\$ 4.570,00 para enfermeiros e R\$ 3.325,00 para técnicos em enfermagem e R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e parteiras, para reconhecimento do papel fundamental estes profissionais. Nos últimos tempos, a categoria citada foi altamente demandada em decorrência da Pandemia do vírus causador da COVID-19. Seu papel foi fundamental para um melhor atendimento à população brasileira como um todo.

A pandemia demonstrou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) e cada profissional da saúde. Por isso é um momento importante para se avançar na





Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

valorização da categoria, que além dessa pauta, também luta pela jornada e trinta horas semanais.

Os conselhos e Sindicatos que representam estes trabalhadores e trabalhadoras do setor em todo país estão se mobilizando por este projeto que busca trazer dignidade e demonstra o respeito por estes profissionais.

Dada as circunstâncias citadas acima, apoiamos a iniciativa e estabelecimento de pisosalarial a categoria, apelamos à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.564 de 2020 e aplaudimos os profissionais da enfermagem que atuaram como grandesherois na linha de frente do combate a Pandemia da COVID-19.

Requeremos, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos a presente Moção de Apoio à aprovação do Projeto e Lei nº 2.564 de 2020 que rege sobre o piso salarial a categoria dos trabalhadores da enfermagem.

Solicitamos ainda que após a leitura, discussão e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção para:

- Excelentíssimo Senhor Arthur César Pereira de Lira – Presidente da Câmara dos Deputados, Câmara dos Deputados – Gabinete 942 – Anexo IV – Brasília-DF – CEP 70160-900;
- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01331-000;
- Conselho Regional de Enfermagem – SP – Subseção São José dos Campos – Rua Euclides Miragaia, 700, 7º andar, salas 71/72/74 – Centro – CEP: 12245-820.

Plenário Ernani Graça, 17 de março de 2022.

Matilde Nassif Koury
Vereadora Matilde Nassif Koury



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO




Vereador Luiz Cosme Martins de Souza



Vereador Osvaldo Ferreira



Vereador Ednaldo Valim Cabral



Vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues



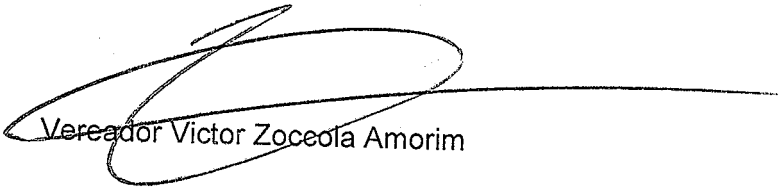
Vereadora Angela Cristina Fontes Silva



Vereadora Erika Tereza Coitinho Affonso



Vereador José Ricardo Rodrigues Leite Junior



Vereador Victor Zoceola Amorim